

Processo Administrativo nº. 232104-0001

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº. 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DATA: 06/09/2021, às 08h00min

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” SOB Nº 01/2021.

Às 08:00h (oito horas) do dia 06 (seis) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA, reuniram-se a Sr^a Milena Melo Silva, Presidente, o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL e a Sra. Késsia de Sousa Alves, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 340/2021-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2021 - repetição, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº. 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município - e-DOM, no sítio oficial do poder executivo municipal www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br, publicado e divulgado em jornal de grande circulação-e Diário Oficial da União – DOU, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado, na oportunidade, o comparecimento das seguintes empresas nesta sessão de licitação, **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.543.790/0001-80, representada pelo(a) senhor(a) Fernando Marcelo Aramaki Fernandes, **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.282.738/0001-61, representada pelo(a) senhor(a) José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho. Iniciados os trabalhos, a Comissão solicitou às licitantes presentes que apresentassem os documentos necessários para credenciamento em obediência ao instrumento editalício. Foram apresentados os documentos exigidos, em seguida foi solicitado que as empresas licitantes presentes rubricassem os documentos de credenciamento. O que foi feito. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos de credenciamento. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Julgadora decidiu pelo credenciamento de todas as empresas presentes ao certame. Em ato contínuo, os licitantes presentes foram informados que todos os documentos

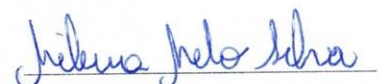
apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Foi então dado prosseguimento à sessão, atendendo ao disposto no item 05 (cinco) do edital, o qual trata do RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, com a abertura do Envelope 01 “Documentação de Habilitação”. Os documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes das empresas licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação consoante o previsto no subitem 9.1.1.2 da peça editalícia. Após a abertura dos envelopes de habitação, os documentos neles contidos foram entregues para apreciação e análise por parte dos licitantes presentes. Após a verificação dos documentos, foi concedida a oportunidade para apresentação de apontamentos sobre os documentos de habilitação. Na oportunidade, o representante da empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, mencionou que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** não cumpriu com as exigências dos itens 6.2.3 - 6.2.3.2 - 6.2.3.4, além disto, o representante mencionou que a empresa concorrente também descumpriu as determinações dos subitens: 6.2.3.7 - 6.2.3.8. Na ocasião, o representante da empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** também apresentou os seguintes apontamentos: a empresa concorrente (**ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**) não cumpriu com as exigências dos subitens 6.2.3.8 - 6.2.3.1 apresentou apenas a capa do CRC – Certificado de Registro Cadastral. Após a apresentação dos apontamentos por parte dos licitantes participantes, a Comissão informou que os apontamentos serão devidamente analisados em confronto aos normativos que norteiam esta sessão de licitação. Da análise técnica dos documentos pertinentes à habilitação, a Comissão Julgadora será assistenciada por representantes técnicos dos departamentos de Engenharia e Contabilidade da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes-MA. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação - CPL, solicitou o auxílio de servidor da engenharia do município, mais especificamente o Assessor Técnico, Eng.º LAZARO FERNANDES PESTANA, CREA: 58312 D-MG, presente a essa sessão com vistas a analisar os documentos de habilitação relativos à qualificação técnica. Para auxiliar também na análise de parte dos documentos de qualificação econômico-financeira, a CPL encaminhará oficialmente ao departamento de contabilidade na pessoa do Sr. contador geral do município senhor Rubem Francisco Braga Sousa. Nesse momento foi suspenso os trabalhos, informando aos representantes das empresas que o resultado de proclamação do resultado das análises dos documentos de habilitação será publicado no órgão de imprensa oficial, em atendimento ao subitem 9.1.1.5, do instrumento convocatório. A Presidente informou ainda que o envelope 02 “Proposta de Preços” estará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conservando a sua inviolabilidade, a qual será confirmada na sessão de reabertura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 06/09/2021, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela presidente, membros da Comissão e demais licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
--------	------	------------

Presidente

MILENA MELO SILVA



Membro JULIO MARINHO DA SILVA

Julio Marinho da Silva

Membro KÉSSIA DE SOUSA ALVES

Késsia de Sousa Alves

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)


CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº. 38.282.738/0001-61

Representante: José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF: nº. 884.357.333-00

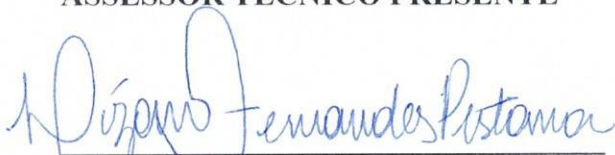

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº. 19.543.790/0001-80

Representante: Fenando Marcelo Aramaki Fernandes

CPF: nº. 756.382.583-53

ASSESSOR TÉCNICO PRESENTE



LÁZARO FERNANDES PESTANA

Assessor Técnico

Eng. Civil CREA Nº 058312/D-MG



